

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1080/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 546, de 4 de agosto de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade Núcleo Pedagógico Aprendiz Ltda – ME, mantenedora do Núcleo Pedagógico Aprendiz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Francisco Paolinelli, 560, B. Boa Vista, em Carmópolis de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 18/08/2022